



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR STEFANO ANDRADE**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 419/2020  
DATA: 11/03/2020  
Ass: Diana J. Cruz

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador signatário no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com base na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 29 /2020**

Ref.: Execução de Emenda Parlamentar

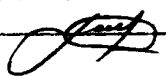
O Vereador que firma o presente vem mui respeitosamente a presença de V. Exa. Na forma Legal e Regimentar, requerer ao Chefe do Poder Executivo que interceda junto a Secretaria Municipal Competente e solicite a execução da Emenda Parlamentar que garante o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no exercício de 2020, previstos no Anexo B da Lei nº 5.155/2020, para o CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI SONHO DOURADO Localizado no Bairro Serra Dourada I, sob o CNPJ 05.393.994/0001-77. Conforme projeto de Lei nº 210/2019 – Emenda 103, já aprovada nesta casa de Leis. Na data de 29 de janeiro de 2020 enviamos a Prefeitura Municipal da Serra – ES - O ofício de nº 010/2020, cópia em anexo, solicitando a Secretaria de Educação que o repasse do recurso da emenda aprovada seja disponibilizado com máxima urgência a instituição de ensino.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 09 de março de 2020.

  
**STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**  
**VEREADOR - PHS**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR STEFANO ANDRADE**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 2732/2019  
DATA: 18 / 12 / 2019  
Ass: 

Exmo. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros, o vereador abaixo firmado, vem mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor, apresentar o seguinte:

**EMENDA 103 AO PROJETO DE LEI Nº 210/2019**

**Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2020, para o "CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI SONHO DOURADO", localizado no Bairro Serra Dourada I, sob CNPJ 05.393.994/0001-77.**

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	U.O	Classificação funcional. Proj./Ativ.	Natureza Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	11.01	12.365.018.2.098	4.4.50.42.00

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 25 de outubro de 2019

  
**STEFANO ANDRADE**  
**VEREADOR - PHS**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.393.994/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL-CMEI SONHO DOURADO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Não dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO E NOME	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	------------------	----------------------

CEP 28.171-051	BAIRRO/DISTRITO SERRA DOURADA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3253-135
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 18/12/2019 às 16:38:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo: 7448/2020

Tipo: EMENDA PARLAMENTAR: 14/2020

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 30/01/2020 13:32:14

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: REF. AO OF. N\* 010/2020-SEDU

CÂMARA M  
Rua Major Pissarra, nº245,  
Telefone: 3251-8300

Ofício nº 010/2020

Serra, 29 de janeiro de 2020

À Secretaria Municipal de Educação em Exercício  
Gelson Silva Junquilha

Tendo em vista peça orçamentária de 2020 aprovada pela Câmara Municipal da Serra, solicito a liberação da seguinte emenda:

- Repasse de recurso da emenda de nº 103 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2020, visando suprir as necessidades da instituição de ensino para o "CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI SONHO DOURADO", localizado no Bairro Serra Dourada I, sob CNPJ 05.393.994/0001-77, conforme anexo:

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	U.O	Classificação funcional. Proj./Ativ.	Natureza Despesa
10.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	11.01	12.365.018.2.098	4.4.50.42.0

Atenciosamente,

  
STEFANO BARDELOTTI DE ANDRADE  
VEREADOR – PHS